



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 30/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA-ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.859.961/0001-76, sediada na Travessa Apinagés, nº 1340, B, Condor, Belém/PA, CEP 66.045-110, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4088641 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 218.267.652-04, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.055504/2015-08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2015 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2015 até 18/09/2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

**3.1.** Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 30/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total anual estimado de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
PTRES: 093348  
FT: 0151  
ND: 33.90.33  
SB: 03  
PI: 02000405002  
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800049.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 2,5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1 O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

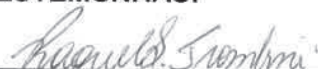
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.


Brasília, 13 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Marajó Locação e Serviços Ltda-ME  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: RAQUEL DA SILVA TROMBINI  
CPF: 059.085.437-2

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 227.763.112-49



## 9. DO FORO

9.1 O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

Em 13 de setembro de 2017.  
OSMAR GASPARINI TERRA

## ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO  
À REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Pelo presente, [nome da instituição], pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], com sede na [endereço da Instituição], neste ato representado(a) por [nome], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], residente e domiciliado(a) em [cidade-UF], declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas da Portaria MDS nº 386/GM/MDS/2017 e do Edital de Chamada Pública MDS nº 01/2017, e manifesta o interesse em se credenciar como INTEGRANTE DA REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, obrigando-se a respeitar e a cumprir fielmente todos os direitos e obrigações decorrente do credenciamento.

Ao firmar o presente, o representante supracitado atesta perante o MDS, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vincular o(a) [NOME DA INSTITUIÇÃO] ao presente Termo.

O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

## NOME DO REPRESENTANTE

Representante legal de [NOME DO REPRESENTADO]

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000049398201515.

PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender à necessidade do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$50.628,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800573. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000028564201621.

PREGÃO SRP Nº 28/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08290111000191. Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/01, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decretos 7892/13, 2271/97 e IN 02/2008 SLTI/MP. Vigência: 13/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.619,76. Fonte: 151000000 - 2017NE800565. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 30/2015.

Nº Processo: 71000055504201508.

PREGÃO SRP Nº 52/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 63859961000176. Contratado : MARAJO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 30/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$35.200,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800049. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS  
LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2017**

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. AS-SUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 03/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epigrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 42/2017 - Processo nº 35000.001664/2016-46. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 607 e Vaga de Garagem 79, Brasília/DF. Arrematante: Jamil Rodrigues de Freitas. Valor: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), à vista. b) Despacho Decisório nº 43/2017 - Processo nº 35000.001659/2016-33. Endereço: SQN 309 - Bloco H, Apto. 105 e Vaga de Garagem nº 37, Brasília/DF. Arrematante: Ederbal Miranda da Silva Filho. Valor: R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 44/2017 - Processo nº 35000.001657/2016-44. Endereço: AOS 4, BLOCO "D", Apto 308 e Vaga de Garagem nº 57 - Brasília/DF - Arrematante: Karla Costa Varanda Sanchez - Valor R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) à vista. d) Despacho Decisório nº 45/2017 - Processo nº 35000.001055/2016-97. Endereço: AOS 4 - Blocos D, Apto 504 e Vaga de Garagem nº 15 - Brasília/DF. Arrematante: Alysson Martins Carvalho. Valor: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), à vista. e) Despacho Decisório nº 46/2017 - Processo nº 35000.000523/2016-14. Endereço: AOS 4 - Bloco E, apto 404 e Vaga de Garagem nº 36, Brasília/DF. Arrematante: Adalto Lúcio Martins. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO  
Coordenadora-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510677**

Nº Processo: 35662000020201728.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 1155207000149. Contratado : MOV SUPRIMENTOS LTDA. - ME -.Objeto: Aquisição de material de consumo (300 Kg de açúcar). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$957,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05214053000129. Contratado : PARCO PAPELARIA LTDA -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Perfurador de papel. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$4.262,50. Fonte: 250570202 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 21066883000102. Contratado : DM PAPEIS LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Bobina para impressão termica para emissão de senhas, com 40 x 80mm em papel Termoscript. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$3.160,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800175. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado : PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA --ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, Capa de processo sem lombada e com lombada. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/09/2017 a 07/10/2018. Valor Total: R\$10.347,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800177. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09617964000158. Contratado : DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo, Caixa arquivo dobrável, de papelão ondulado duplo Kraft 520 g/m², reciclado. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/08/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$9.652,60. Fonte: 250570202 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 31/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510080**

Número do Contrato: 40/2016.

Nº Processo: 35448000046201620.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogação da vigência e a repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 40/2016, celebrado com a contratada, para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material necessário, firmado entre as partes em 19/09/2016, nos termos previstos em suas cláusulas 5ª e 14ª. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN/SLTI nº 02/2008. Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018. Valor Total: R\$1.668.129,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800350. Fonte: 100000000 - 2017NE800351. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria nº 67/2016, de 18/11/2016, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo 35174.000040/2017-09, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, concerto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, foi declarada deserta, pela inexistência de propostas.

FLAVIA SORAYMA DELGADO DA COSTA  
LACERDA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Cobrança encaminhados pelo INSS aos endereços constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização dos beneficiários ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança nas Agências da Previdência Social onde eram mantidos os seus benefícios. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de encaminhamento para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Jurídico Federal - CADIN: AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO PESSOA - CENTRO - 13.001.050, situada na Avenida Dom Pedro I, 215 - Centro - João Pessoa-PB - CEP 58.013-020 - Cícero Luiz de Lima - NB 95/078.741.460-3 - Valor do débito: R\$ 11.154,89.

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de defesa encaminhados pelo INSS aos endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários abaixo relacionados ou que os endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios estão incompletos impossibilitando a emissão de correspondências, em cumprimento ao dis-